



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Cel. Orestes Lucas nº 2701 – Centro, em Capela de Santana - RS, inscrita no CNPJ: sob nº 09.297.952/0001-93, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Sr. JOVELINO MODOLON DANDOLINI doravante denominada de CONTRATANTE, e de outra parte INFOTEC INFORMÁTICA LTDA, sediada na Rua José Mário Mônaco, nº 69, Centro, município de Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob nº 86.721.891/0001-90, a seguir denominada simplesmente de CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula quarta do contrato nº 002/2016, celebrado entre as partes em 04 de janeiro de 2016 e reajuste de valor mensal pelo IGPM/FGV na ordem de 9,69 %.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DO VALOR

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato originário nº 002/2016 celebrado entre as partes, iniciando-se a presente prorrogação em 01/01/2019 e findando em 31/12/2019.

Fica reajustado o valor mensal em 9,69% passando para R\$ 383,83 totalizando R\$ 4.605,96.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara, o Vereador Jovelino Modolon Dandolini, com base legal nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo do Contrato permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.


E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Capela de Santana, 02 de Janeiro de 2019.


JOVELINO MODOLON DANDOLINI
Presidente da Câmara
Contratante

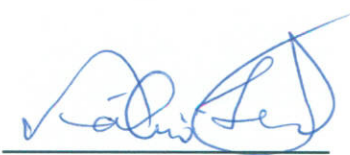

DAGOBERTO R. PONTICELLI
Infotec Informática Ltda
Contratada

Conferido:


Dominges Dal Moro
Assessor Jurídico

Testemunhas:


Jeremias L. Rangel
022.318.370-99


Fábio B. Scherer
536.968.240-20